



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020

Contrato nº: 54/2020

Data de assinatura: 31/12/2020

Data de publicação: 08/01/2021, D.O.U. Nº 5, Seção 3, Pág. 6

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação LTDA.

O **SECRETÁRIO-EXECECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a análise descrita no Despacho nº 45/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 18334839), na Nota Técnica nº 3/2026 (SEI 18111361), na Nota nº 5/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 18330460) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 18287611), diante da incorporação aos itens de custo não renovável às planilhas de custos e formação de preços do percentual de rotatividade profissional ocorrida no período de 1º/1/2025 a 31/12/2025, e da edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE sob nº MR055476/2025, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 54/2020, que terá seus valores alterados:

I - de R\$ 1.084.761,91 (um milhão, oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) mensais e R\$ 13.017.142,94 (treze milhões, dezessete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) anuais, dispostos no Sexto Termo Aditivo (SEI 17352295), para **R\$ 1.143.807,83 (um milhão, cento e quarenta e três mil oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos) mensais e R\$ 13.725.693,97 (treze milhões, setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) anuais**, no período de 1º/5/2025 a 31/12/2025, após Repactuação pela CCT MR055476/2025;

II - de R\$ 1.084.761,91 (um milhão, oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) mensais e R\$ 6.508.571,46 (seis milhões, quinhentos e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) referente a seis meses, dispostos no Sétimo Termo Aditivo (SEI 18006391) para **R\$ 1.141.386,72 (um milhão, cento e quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) mensais e R\$ 6.848.320,30 (seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte reais e trinta centavos) referente a seis meses**, no período de 1º/1/2026 a 30/6/2026, após o ajuste do percentual de rotatividade.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 810.228,70 (oitocentos e dez mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 07/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.015033/2020-54

SEI nº 18476338